

Id:09FED97844FBB562


ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES- PIAUÍ
 CNPJ Nº 63.325.260/0001-57

Dispensa nº 001/2025
 Processo Adm. nº 006/2025
 FLS. N° _____
 RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025****OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Marketing Digital, produção de conteúdo em áudio, vídeo, imagem e texto, gerenciamento de redes sociais e cerimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Simplicio Mendes, estado do Piauí.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMPLÍCIO MENDES-PI.**CONTRATADA:** SÉRGIO ROBERTO DE CARVALHO 02233607325.**CNPJ:** 40.543.082/0001-35.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024, (art. 1 e anexo).**FONTE DE RECURSOS:** 500- Recursos não Vinculados de Impostos (Transferências do Duodécimo).**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**PROGRAMAS DE TRABALHO:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA CÂMARA - 01.031.0001.2.001.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de janeiro de 2025.**VALIDADE DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2025.

Simplicio Mendes-PI, 17 de janeiro de 2025


PAULO ROGÉRIO MOURA LUZ
 Prefeito Municipal

Id:1519053B314BB490


ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI
 CNPJ nº: 63.325.260/0001-57

Inexigibilidade nº 001/2025
 Processo Adm. nº 001/2025
 FLS. N° _____
 RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025****OBJETO:** Contratação de profissional especializado para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em demandas judiciais e extrajudiciais, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Simplicio Mendes, estado do Piauí.**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Simplicio Mendes-PI.**CONTRATADO:** NOELSON FERREIRA DA SILVA**CPF:** 891.202.053-68 e OAB-PI 5857/08**VALOR:** R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, Inciso III e Art. 6, Inciso XVIII da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021.**FONTE DE RECURSO:** 500- Recursos não Vinculados de Impostos (Transferências do Duodécimo)**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / 33.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA**PROGRAMAS DE TRABALHO:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA CÂMARA - 01.031.0001.2.001 / ASSESSORIA JURÍDICA, TECNICA E ADMINISTRATIVA - 01.031.0001 .2.070**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de janeiro de 2025**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.

Simplicio Mendes-PI, 07 de janeiro de 2025.


PAULO ROGÉRIO MOURA LUZ

Presidente da Câmara de Vereadores de Simplicio Mendes-PI

Id:030E7E1E7149B48C

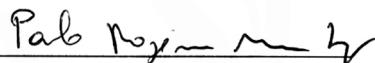

ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI
 CNPJ nº: 63.325.260/0001-57

Inexigibilidade nº 001/2025
 Processo Adm. nº 001/2025
 FLS. N° _____
 RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Simplicio Mendes-PI, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, **RESOLVE**, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e seus pares e parecer jurídico favorável, **RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração o advogado Dr. NOELSON FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 891.202.053-68 e OAB-PI 5857/08, no valor de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), em atendimento ao seguinte objeto: **"Contratação de profissional especializado para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em demandas judiciais e extrajudiciais, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Simplicio Mendes, estado do Piauí."**

Simplicio Mendes-PI, 07 de janeiro de 2025.


Paulo Rogério Moura Luz

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Simplicio Mendes-PI

Id:0E28A9E15D99B4A5


ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI
 CNPJ nº: 63.325.260/0001-57

Inexigibilidade nº 002/2025
 Processo Adm. nº 002/2025
 FLS. N° _____
 RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025****OBJETO:** Assessoria e consultoria jurídica especializada em licitações e contratos administrativos e acompanhamento da regularidade e legalidade do portal de notícias e portal da transparência da Câmara Municipal de Simplicio Mendes-PI.**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Simplicio Mendes-PI.**CONTRATADA:** SANTOS, PINHEIRO & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**CNPJ:** 39.288.251/0001 -59**VALOR:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, Inciso III e Art. 6, Inciso XVIII da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021.**FONTE DE RECURSO:** 500- Recursos não Vinculados de Impostos (Transferências do Duodécimo)**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 33.90.35 - SÉRVICOS DE CONSULTORIA**PROGRAMAS DE TRABALHO:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA CÂMARA - 01.031.0001.2.001 / ASSESSORIA JURÍDICA, TECNICA E ADMINISTRATIVA - 01.031.0001 .2.070**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de janeiro de 2025**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.

Simplicio Mendes-PI, 09 de janeiro de 2025.


PAULO ROGÉRIO MOURA LUZ

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Simplicio Mendes-PI